



ATO DE 21 DE JUNHO DE 2011

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato vigente a partir de 15 de junho de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10 e nº 7.103/10, Edital nº 01/10, Edital de Divulgação do Resultado Final e Ato nº 01/10, considerando o acatamento do pedido de final de lista protocolado sob o nº 2.030/11, de 21 de junho de 2011, e, conseqüentemente, a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA**, CPF nº 017.809.385-86, para o cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 15 de junho de 2011, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e início do exercício.

Aracaju, 21 de junho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA